



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	A construção do direito ao esquecimento no Brasil e na União Europeia
Autor	ALESSA TAYJEN MARTINS
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

O presente trabalho, que se encontra em andamento analisa de que forma se deu a consolidação do direito ao esquecimento no contexto europeu e no direito brasileiro. Para tanto, a pesquisa, de caráter qualitativo, faz uso do método de comparativo-funcional e revisão bibliográfica exploratória, por meio do estudo da aplicabilidade do direito ao esquecimento na União Europeia e no Brasil. A relevância do tema decorre da incipiência de regulamentação acerca da possibilidade de aplicação do direito ao esquecimento, bem como da diversidade de opiniões doutrinárias e decisões judiciais divergentes a respeito do tema. Além disso, com o expressivo avanço tecnológico e com o aumento da capacidade de retenção e de compartilhamento de informações no meio eletrônico, a tendência ao esquecimento dos fatos do passado, fruto da condição biológica humana, deixou de ser determinante para que haja recordação de informações. A partir disso, com o objetivo de resguardar os novos desdobramentos da dignidade da pessoa humana e dos direitos de personalidade que surgiram na sociedade digital, diversos países passaram a regulamentar o direito ao esquecimento. Contudo, no Brasil, não há entendimento consolidado acerca dos fundamentos de tal direito, tampouco consenso a respeito da sua compatibilidade com a Constituição Federal. Na Europa, por sua vez, a orientação legislativa e jurisprudencial volta-se ao reconhecimento do direito ao esquecimento e ao seu vínculo estrito com o meio digital. Contudo, há necessidade de adequação do direito às demandas decorrentes do amplo desenvolvimento tecnológico, o que justifica cada vez mais a construção de um entendimento uníssono a respeito do direito ao esquecimento.